



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 187/2025 – de 08 de setembro de 2025.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA SILVIA HELENA DA COSTA.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento na data de 06/09/2025 da senhora SILVIA HELENA DA COSTA, servidora do Município de Assaí;

Considerando a relevância de sua atuação como servidora, modelo e exemplo de dignidade, conduta pessoal e social.

Considerando o legado que certamente deixará aos familiares e amigos;

Considerando que é dever do Poder Executivo render justas homenagens ao cidadão que com seu exemplo e dedicação contribuiu para o engrandecimento da sociedade;

Considerando o desejo de prestar – lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** no Município de Assaí, por 03 (três) dias, contados da data do óbito, pelo falecimento da servidora SILVIA HELENA DA COSTA, pela inestimável contribuição para o desenvolvimento da sociedade assaiense.

Art. 2º. Fica mantido o expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/09/25 Edição nº 2968

Assinatura